



**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CIVIL  
CONTEMPORÂNEO E PRÁTICA JURÍDICA**

**EDITAL 2027**

Coordenação do Mestrado Profissional

Coordenadora: Professora Rachel Delmás Leoni

Departamento de Direito

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro.

Telefones: (21) 3527-1102/1652

E-mail: [mpdir@puc-rio.br](mailto:mpdir@puc-rio.br) Home Page: <https://posmp.jur.puc-rio.br>

**Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica  
do Departamento de Direito da PUC-Rio**

**EDITAL 2027**

A Coordenação do Mestrado, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, ano letivo de 2027.

**I. DO CURSO**

Art. 1º. O Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

I. Instituições de Direito Civil Contemporâneo

II. Prática Jurídica

§ 1º. O curso de mestrado é presencial, sendo oferecido no turno noturno, com aulas de 19h às 22h, no Campus Gávea.

§ 2º. Excepcionalmente, quando impostas medidas sanitárias de distanciamento social e havendo determinação da Reitoria da PUC-Rio de suspensão das atividades presenciais, o curso poderá adotar a forma remota, sendo as aulas ministradas no horário das 19h às 22h, por meio de plataformas de educação online, tais como Zoom e Moodle.

§ 3º. Excepcionalmente, disciplinas eletivas poderão ser oferecidas em turno diurno e aos sábados, presencial ou remotamente.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - O período de inscrições se inicia no dia 15 de julho e termina no dia 14 de setembro de 2026.

§ 1º. Poderá inscrever-se aquele(a) que tenha concluído curso de graduação em Direito. Caso

esteja cursando o seu último período de créditos na graduação em Direito, se aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar os certificados de conclusão do curso e da colação de grau. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. A taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas *online*, por meio do link: [https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/)

§ 4º. Toda documentação deverá ser inserida no sistema da CCPG - Coordenação Central de Pós-graduação, obrigatoriamente em formato pdf.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração oficial de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico Oficial do curso de graduação;
- c) Currículo;
- d) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

§ 5º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

§ 6º. Em caso de aprovação, será exigida a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar. O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula.

§ 7º. A PUC-Rio se compromete a manter em sistema seguro os dados pessoais tratados pela instituição, garantindo, ao final do processo de seleção, o descarte de tais dados pessoais, além do exercício de direitos assegurados pela Lei 13.709/18, artigo 18, conforme política de privacidade da PUC-Rio, disponível em <https://www.puc-rio.br/sobrepuc/lgpd/>

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 3º - A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. Prova específica (eliminatória/classificatória);

b. Entrevista (eliminatória/classificatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I - A prova escrita específica (eliminatória/classificatória) será sem consulta, versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital e terá a duração de 3 (três) horas. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete).

II – Haverá 1 (uma) questão escrita obrigatória sobre o texto em língua inglesa. A questão poderá ser respondida em língua portuguesa.

III - Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos mais bem avaliados, em número de 30 (trinta), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 10 (dez).

§ 1º. A prova escrita será realizada presencialmente no campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Informações sobre a forma e estrutura da avaliação serão encaminhadas por *e-mail* aos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

§ 2º. A entrevista será realizada remotamente por meio da Plataforma Zoom, para os alunos aprovados na Prova Específica. Informações adicionais serão enviadas por email aos candidatos aprovados na Prova Específica.

**Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo site do Programa de Mestrado <https://posmp.jur.puc-rio.br/> e/ou pelo site da CCPG <http://www.ccpq.puc-rio.br/>,**

#### IV. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVA

Art. 4º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

| <b>Etapas</b>                      | <b>Datas, local etc.</b>                                                                                   |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrições              | Início: 15 de julho<br>Término: 14 de setembro                                                             |
| Resultado das inscrições deferidas | 18 de setembro a partir das 10h<br><a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a> |

|                                               |                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita específica                      | Data: 24 de outubro (sábado)<br>Horário: 10h às 13h<br>Local: campus PUC-Rio                                            |
| Publicação dos resultados da prova específica | Data: 09 de novembro a partir das 18h<br>Local: <a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a> |
| Entrevista                                    | Data: 26 e 27 de novembro (horário a ser definido)<br>Local: Plataforma Zoom, remotamente                               |
| Divulgação dos resultados finais              | Data: 30 de novembro<br>Local: <a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a>                  |

## V. DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Aline de Miranda Valverde Terra       | Doutora, UERJ (Brasil)    |
| Caitlin Sampaio Mulholland            | Doutora, UERJ (Brasil)    |
| Carlos Nelson Konder                  | Doutor, UERJ (Brasil)     |
| Marcelo Junqueira Calixto             | Doutor, UERJ (Brasil)     |
| Nádia de Araújo                       | Doutora, USP (Brasil)     |
| Pablo Renteria                        | Doutor, UERJ (Brasil)     |
| Pedro Marcos Nunes Barbosa            | Doutor, USP (Brasil)      |
| Rachel Delmás Leoni<br>(Coordenadora) | Doutora, PUC-Rio (Brasil) |
| Roberta Mauro Medina Maia             | Doutora, UERJ (Brasil)    |
| Ronaldo Eduardo Cramer Veiga          | Doutor, PUC-SP(Brasil)    |
| Thamis Dalsenter                      | Doutora, UERJ (Brasil)    |
| Vitor Almeida                         | Doutor, UERJ (Brasil)     |
| Rafael da Mota Mendonça               | Doutor, UERJ (Brasil)     |
|                                       |                           |

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à Prova de Entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) exame e questionamentos acerca do currículo do candidato;
- b) questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica e profissional do candidato;
- c) informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- d) questionamentos acerca da Prova Específica do candidato.

## **VI. DAS REVISÕES**

Art. 8º - Não serão aceitos pedidos de vista da Prova Específica e tampouco revisão de provas.

## **VII. DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 9º - Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora divulgará o resultado em ordem alfabética, disponibilizando-o na página do Departamento de Direito ([www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)) e na página do Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil (<https://posmp.jur.puc-rio.br>). Não serão divulgados resultados por telefone.

## **VIII. DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 10 - O Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica oferece até 20 (vinte) vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas, que dependerá do resultado das Provas Específica e de Entrevista.

## **IX. MENSALIDADE, BOLSAS E ISENÇÕES**

Art. 11 - O Programa de Mestrado não conta com isenções de mensalidades. É concedida bolsa de 5% no valor das mensalidades para ex-alunos que tenham concluído o curso de graduação em Direito na PUC-Rio. A bolsa concedida para ex-alunos não é cumulativa com o desconto para pagamento à vista, previsto no art. 12.

Art. 12 - O investimento do curso é dividido em 24 mensalidades no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Em caso de pagamento à vista, é concedido desconto de 10% no valor total do curso.

Art. 13 – Para a efetivação da matrícula, será necessário efetuar o pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Para mais informações, acesse: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/mestrado-profissional/informacoes.html>

## **X. CONCORDÂNCIA**

Art. 13 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada por meio da assinatura do Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 - Integram este Edital o (i) Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, bem como (ii) o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da CCPG.

## **XII. QUESTÕES NÃO PREVISTAS**

Art. 15. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527- 1107 / E-mail: [mpdir@puc-rio.br](mailto:mpdir@puc-rio.br) / homepage: <https://posmp.jur.puc-rio.br>).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Rachel Delmás Leoni

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

## **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, Vitor; MIRANDA, Luciana A. A renúncia ao direito de concorrência na sucessão legítima à luz da autonomia privada: análise dos recentes julgados proferidos pelo Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 33, p. 207-232, 2024.

Araujo, Nadia de. Análise da Convenção da Haia sobre Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial e sua aplicação no Brasil. *Revista de Processo*. vol. 370. ano 50. p. 471-498. São Paulo: Ed. RT, dezembro 2025.

BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. E-stabelecimento. 2a Edição, São Paulo: Quartier Latin, 2024, capítulo 2.

CALIXTO, Marcelo Junqueira e GALLO, Juliana Salim Mello, "Danos Indiretos e Cláusula Limitativa da Reparação: uma análise a partir do JOA Padrão", in *Desafios Jurídicos Contemporâneos do Setor de Petróleo, Gás e Energia*, organizado por Adriano Marques Manso, Marcelo Weick Pogliese e Welington Cesar Lima e Silva, Belo Horizonte, Forum, 2025, pp. 93-102.

KONDER, Carlos Nelson. Qualificação civil, unidade do sistema e abordagem funcional. In: ROCHA, S. A.; KONDER, C. N. (coord.). *Direito tributário e direito privado*. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2025, p. 103-116.

MAIA, Roberta Mauro Medina. Perspectivas para o uso de NFTs no mercado imobiliário. *Civilistica.com*. RiodeJaneiro, a.14, n.2, 2025. Disponível em: <<https://civilistica.emnuvens.com.br/redc>>. Data de acesso: 09/07/2026

MENDONÇA, Rafael da Mota. Regularização Fundiária Urbana e Financeirização da Terra: Da Segurança da Posse à Terra como Título (i)mobiliário. Rio de Janeiro: Processo, 2025. Capítulo 2.3.

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS EM DECORRÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E USO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI N. 2.338/23 (MARCO REGULATÓRIO DA IA). *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 475–492, 2026. DOI: 10.21783/rei.v12i2.1032. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/2>. Acesso em: 2 jul. 2026.

PRADUROUGH, Sabrina. Collective Property in Italy: A Story of Resilience and Rebirth. **Studia Prawnicze**, n. 1 (231), p. 65-83, 2025. DOI: <https://dx.doi.org/10.37232/sp.2025c>. Disponível em: <https://czasopisma.inp.pan.pl/index.php/sp/article/view/5768>. Acesso em: 8 jul. 2026.



A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito Civil e Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

## **R E G U L A M E N T O**

### **I. DO OBJETIVO**

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

### **II. DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito Privado e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento

III - Resolver os casos omissos deste Regulamento

### **III. DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências

regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- Os dados dos candidatos serão anonimizados, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

## **II. DAS REVISÕES**

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para vista e revisão da prova ou dissertação escrita.

## **V. DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

ANEXO IPREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

## Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu \_\_\_\_\_ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2027 para ingresso no Programa de Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura